



## Serviço de Correições

Provimentos 16/2008

### **Comunicações de Indisponibilidade de Bens Imóveis** **Data inclusão: 18/04/2008**

PROVIMENTO CG Nº 16/2008

O DESEMBARGADOR RUY PEREIRA CAMILO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Portal do Extrajudicial, que foi implantado, pode ser acessado por todos os Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO o exposto e decidido nos autos do Processo 2003/82 – DICOGE 1,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica revogado o Provimento CG nº 08/2007.

**Artigo 2º** - As solicitações encaminhadas à Corregedoria Geral da Justiça para comunicações genéricas de indisponibilidade de bens imóveis a oficiais registradores de imóveis, oriundas de autoridades judiciárias e administrativas deste e de outros Estados da Federação, serão transmitidas aos destinatários pelo "Portal do Extrajudicial".

**Artigo 3º** - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de abril de 2008.